



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí, 8 de abril de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13A/2013, DE 28 DE MARÇO DE 2013

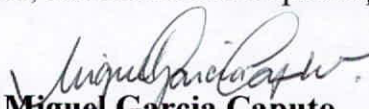
Relator Miguel Garcia Caputo:

Trata-se de projeto de lei quedá denominação à Rua 7, do Loteamento Monte Verde – II, continuidade da Rua Abrahão Elias Kallás, do Bairro Monte Líbano, que passa, em sua totalidade, a denominar-se “Rua Abrahão Elias Kallás”.

Segundo mapa em anexo, a Rua 7, no Bairro Monte Verde II, é uma continuidade da Rua Abrahão Elias Kallás, no Bairro Monte Líbano, cuja denominação foi aprovada pela Lei nº 3.164/1999.

Para que toda a rua seja, sem qualquer dúvida, denominada Rua Abrahão Elias Kallás, é preciso aprovar este projeto, que deverá retroagir seus efeitos a 27 de maio de 1999, data em que entrou em vigor a Lei nº 3.164/1999, para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Relator



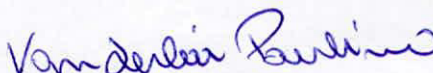
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



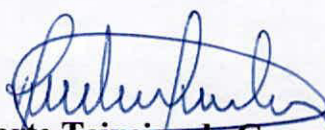
Voto do Vogal Vereador Vanderléa Paulino:

Pela aprovação deste projeto.


Vanderléa Paulino
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão